



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2025, na Praça General Osório, 378, Alegrete/RS, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiza da Vara do Trabalho de Alegrete na execução movida por LEANDRO BRASIL DA SILVA e outros (3) contra NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA e outros (9) para cobrança da dívida de R\$ 2.500.000,00 no processo nº 0020349-13.2024.5.04.0821.

Procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos: UM TERRENO, situado nesta cidade no Bairro Cidade Alta, na Praça General Osório, situado do lado par da numeração, distante 28m20 da esquina com a Avenida Assis Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: 11m45 ao norte, com a Praça General Osório; 13m20 ao sul, com imóvel de propriedade de Antonio Escarrone; 66m00 ao leste, sendo que nesta face a partir da rua, no sentido norte-sul, mede 08m70 e daí no sentido oeste-leste mede 01m25 e daí no sentido norte-sul mede 17m50 e daí no sentido oeste-leste mede 00m50 e daí no sentido norte-sul mede 39m80 até o fundo, confrontando com imóvel de propriedade de Bernardo Belecio Escarrone; 66m00 ao oeste, com imóveis de propriedade de Claide Cimara Lopes Araújo, Manoel Fernandes, Junius Vieira Rodrigues, Sandra Helena Marinho Moura e Agnaldo Giovani Santos Chaves; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Praça General Osório; Sul, Rua Bento Gonçalves; leste, Rua Maurício Cardoso; oeste, Avenida Assis Brasil, descrito e havido conforme Av.9 da matrícula número 17.024 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Balneário Caverá, na Rua Professor Luiz Marinho Carvalho, designado pelo nº 220 da quadra 15, da área "S-1", de formato regular, com a área de 442,50m², do lado par da numeração, distante 15m50 da esquina com a Avenida Avelino Cassol, com as seguintes medidas e confrontações: 15m00 ao norte, com o terreno nº 232; 15m00 ao sul, com a Rua Professor Raymundo Luiz Marinho Carvalho; 29m50 ao leste, com o terreno nº 219; 29m50 ao oeste, com o terreno nº 221; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Avenida Tenente Alencastro Goulart Flores; sul, Rua Professor Raymundo Luiz Marinho Carvalho; nordeste, Avenida Avelino Cassol; oeste, Rua José Soares Oliveira, havido conforme matrícula número 36.448 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).x..x.

UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Balneário Caverá, na Rua Professor Luiz Marinho Carvalho, designado pelo nº 221 da quadra 15, da área "S-1", de formato regular, com a área de 442,50m², do lado par da numeração, distante 30m50 da esquina

com a Avenida Avelino Cassol, com as seguintes medidas e confrontações: 15m00 ao norte, com o terreno nº 231; 15m00 ao sul, com a Rua Professor Raymundo Luiz Marinho Carvalho; 29m50 ao leste, com o terreno nº 220; 29m50 ao oeste, com o terreno nº 222; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Avenida Tenente Alencastro Goulart Flores; sul, Rua Professor Raymundo Luiz Marinho Carvalho; nordeste, Avenida Avelino Cassol; oeste, Rua José Soares Oliveira, havido conforme matrícula número 36.449 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).x.x.x.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)x.x.x.x.

.....
.....
.....
.....
.....

-
Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

E, para constar, eu, abaixo assinado Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

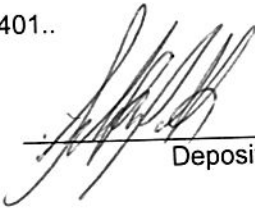


LUIZ GONZAGA DA SILVA PORTO
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 25 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2025 realizada a penhora dos bens imóveis constante no Auto retro, fiz o depósito dos mesmos em mãos de FELIPE RAFAEL TISSOT RITT (proprietário da reclamada), residente na rua Visconde de Tamandaré, 621, apartamento 401, brasileiro,.....filho de.....e....., portador do documento de identidade RG nº.9071377353 emitida por SSP/RS em 12/06/2014, CPF nº 993.173.700-04 o qual como fiel depositário(a) se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Alegrete.

Os bem penhorado ficou depositado no endereço: Rua Visconde de Tamandaré, 621/401..



Depositário



LUIZ GONZAGA DA SILVA PORTO
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO DE CIÊNCIA DE PENHORA

Certifico e dou fé que nesta data dei ciência ao executado(a), na pessoa de FELIPE RAFAEL TISSOT RITT (proprietário da reclamada), da penhora e avaliação realizadas o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem prazo de cinco (05) dias para embargar a penhora, e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contrafé a qual recebeu.

Alegrete, 25 de Novembro 2025.



LUIZ GONZAGA DA SILVA PORTO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RECEBI A CONTRAFÉ



EXECUTADO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

_____/_____/_____
DATA

_____._____._____
CPF

